



# PREFEITURA UNIÃO DE MINAS

ADMINISTRAÇÃO - 2017/2020

*Semeando o progresso da nossa cidade*



DECRETO Nº 4576, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Prorroga a vigência do Art. 1º, do Decreto nº 4542, de 30/11/2018, até o dia 1º de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Art. 1º, do Decreto nº 4542, de 30/11/2018, até o dia 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 21 de janeiro de 2019, permanecendo inalterados os demais artigos do referido Decreto .

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 02 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal  
- Prefeito -

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado em 02/01/19 por situação,  
no quadro de atas e editais da Prefeitura  
*[Assinatura]*

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado em 02/01/19 por situação,  
na sede de Prefeitura e da Câmara Municipal,  
em atendimento ao Art. 117 da Lei Orgânica Municipal  
*[Assinatura]*